



CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO - PE  
CASA MIGUEL RUFINO DOS SANTOS  
CNPJ: 11.412.103/0001-85



JUNTADA

Junto aos autos, as propostas/aceites e os documentos de habilitação da empresa JUNIOR LEITE DA SILVA SOCIEDADE UNIPESSOAL DE ADVOCACIA; inscrita no CNPJ nº 48.545.585/0001-51, do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS NA ADEQUAÇÃO, GOVERNANÇA E MONITORAMENTO EM PROTEÇÃO DE DADOS, CONFORME LEI FEDERAL Nº 13.709 DE 2018, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO-PE

CEDRO-PE, 10 DE SETEMBRO DE 2024

*Georgia Priscila Saraiva Bringel*  
GEORGIA PRICILIA SARAIVA BRINGEL  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO-PE

Georgia Priscila S. Bringel  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO  
PORT. 001/2024



**PROPOSTA/ACEITE DE PREÇOS**

À CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO PERNAMBUCO

Prezado(a) Senhor(a),

JUNNIOR LEITE DA SILVA SOCIEDADE UNIPESSOAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado sediada na Av. Jeremias Pereira, nº 477b, Centro, Nova Olinda/CE, inscrita no CNPJ nº 48.545.585/0001-51, em atenção à SOLICITAÇÃO DE ACEITE/PROPOSTA, pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei Federal nº. 14.133/2021, bem como às cláusulas e condições do Processo de Dispensa de licitação nº 009/2024.

**Declaramos interesse, concordância e aceitação** em prestar os SERVIÇOS TÉCNICOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS NA ADEQUAÇÃO, GOVERNANÇA E MONITORAMENTO EM PROTEÇÃO DE DADOS, CONFORME LEI FEDERAL Nº 13.709 DE 2018, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO-PE, objeto da Dispensa de Licitação Nº 009/2024- CMC, conforme valores já apresentados em cotação que compôs o balizamento de preços do referido processo licitatório.

Declaramos que em nossa proposta, os valores apresentados englobam todas as despesas com tributos, impostos, contribuições fiscais, parafiscais ou taxas, inclusive, porventura, com serviços de terceiros, que incidam direta ou indiretamente no valor dos produtos/materiais cotados que venham a onerar o objeto desta contratação.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS NA ADEQUAÇÃO, GOVERNANÇA E MONITORAMENTO EM PROTEÇÃO DE DADOS, CONFORME LEI FEDERAL Nº 13.709 DE 2018, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO-PE.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR GLOBAL
01	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ADVOCACIA E ASSESSORIA JURÍDICA NA IMPLANTAÇÃO DE ROTINAS DE TRABALHAM QUE VISAM O INÍCIO DOS TRABALHOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA EM PROTEÇÃO DE DADOS, COM O OBJETIVO DE DAR INÍCIO A POLÍTICAS RELATIVAS À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), ATENDENDO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO/PE.	01	R\$ 20.000,00

129

02	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ADVOCACIA E ASSESSORIA JURÍDICA COM QUALIFICAÇÃO TÉCNICA EM PROTEÇÃO DE DADOS, VISANDO À ADEQUAÇÃO DAS POLÍTICAS RELATIVAS À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO/PE.	04	R\$ 5.000,00
----	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----	--------------

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias

**IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:**

JUNNIOR LEITE DA SILVA SOCIEDADE UNIPESSOAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado sediada na Av. Jeremias Pereira, nº 477b, Centro, Nova Olinda/CE, inscrita no CNPJ nº 48.545.585/0001-51, telefone para contato (88) 9.9713-2357, Email: junniorleiteadvocacia@gmail.com, representada por seu sócio Junnior Leite da Silva, inscrito no CPF no 059.757.033-79, telefone (88) 9.92517744, Email juniorleitedasilva@gmail.com.

Nova Olinda/CE, 10 de setembro de 2024

**JUNNIOR  
LEITE DA  
SILVA:059757  
03379**

Assinado de forma  
digital por JUNNIOR  
LEITE DA  
SILVA:05975703379  
Dados: 2024.09.10  
10:47:23 -03'00'

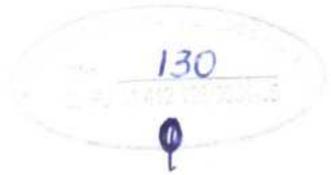
JUNNIOR LEITE DA SILVA SOCIEDADE UNIPESSOAL DE ADVOCACIA

CNPJ: 48.545.585/0001-51

Junnior Leite da Silva



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE NOVA OLINDA



**CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 14.133/2021)  
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)**

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de JUNNIOR LEITE DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - DEMAIS, CNPJ nº 48.545.585/0001-51.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

NOVA OLINDA  
Sexta-feira, 6 de Setembro de 2024 às 14:30:12

**Observações:**

- os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



Código de autenticação: **655768592**.  
Para consultar a autenticidade do documento, acesse: [https://autdoc.tjce.jus.br/?code\\_documento=655768592/](https://autdoc.tjce.jus.br/?code_documento=655768592/)



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DO CEARÁ, CERTIFICA que a referida sociedade de advogados que se encontra registrada sob o nº. 3827 livro B. Certifico, finalmente, que o registro do documento foi requerido nesta seccional, através do protocolo nº. 318622022. Fortaleza (CE) 08 de 11 de 2022

ELIZANGELA FREITAS DO NASCIMENTO: 03924477388  
Assinado de forma digital por ELIZANGELA FREITAS DO NASCIMENTO:03924477388  
Dados: 2022.11.08 11:15:49 -03'00'



## ATO CONSTITUTIVO DE SOCIEDADE UNIPESSOAL DE ADVOCACIA

### JUNNIOR LEITE DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Pelo presente instrumento particular, JUNNIOR LEITE DA SILVA, brasileiro, solteiro, regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Ceará, sob o nº 38.780, portador do CPF nº 059.757.033-79, residente e domiciliado na Rua Travessa José Carlos, nº 12, na cidade de Santana Do Cariri, Estado do Ceará, CEP nº 63.190-000, Telefone (88) 9 9713-2357; resolve, por este instrumento e na melhor forma de direito, constituir uma Sociedade Unipessoal de Advocacia, doravante designada como "Sociedade", a ser regida pela Lei nº 8.906/94, pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, por Provimento do Conselho Federal da OAB e pelas cláusulas e condições a seguir.

#### DA RAZÃO SOCIAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A Sociedade utilizará a razão social JUNNIOR LEITE DA SILVA *SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA*.

#### DA SEDE

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A Sociedade tem sede na Rua Jeremias Pereira, nº 477A, Centro, Nova Olinda/CE, Estado do Ceará, CEP nº 63165-000.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A Sociedade poderá abrir filiais em qualquer outra cidade do território nacional, devendo nesta hipótese averbar o ato de constituição da filial junto ao registro da sociedade e arquivá-lo também junto ao Conselho Seccional onde se instalar, ficando o titular obrigado proceder à inscrição suplementar.

#### DO OBJETO

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A Sociedade terá como objeto exclusivo a prestação de serviços de advocacia, sendo expressamente vedado o desenvolvimento de qualquer outra atividade estranha a esse objeto.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A responsabilidade técnica pelo exercício da atividade profissional compete individualmente ao titular.

#### DO PRAZO

**CLÁUSULA QUARTA:** A presente Sociedade terá prazo de duração indeterminado.



ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCÃO DO CEARÁ, CERTIFICA que a referida sociedade de advogados que se encontra registrada sob o nº. 3827 livro B. Certifico, finalmente, que o registro do documento foi requerido nesta seccional, através do protocolo nº. 318622022 Fortaleza (CE) D8 de 11 de 2022

ELIZANGELA  
FREITAS DO  
NASCIMENTO: 03924477388  
Assinado de forma digital por ELIZANGELA FREITAS DO NASCIMENTO:03924477388  
Dados: 2022.11.08 11:15:24 -03'00'



## DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital social da sociedade, inteiramente subscrito e integralizado nesta oportunidade pelo titular, é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

## DAS RESPONSABILIDADES

**CLÁUSULA SEXTA:** Além da Sociedade, o titular responde subsidiária e ilimitadamente pelos danos causados aos clientes, por ação ou omissão, no exercício da advocacia, sem prejuízo da responsabilidade disciplinar em que possa incorrer.

## DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da Sociedade será exercida pelo titular, a quem competirá a sua representação e o uso da sua denominação social.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** É absolutamente vedado, sendo nulo e ineficaz em relação à Sociedade, o uso da razão social para fins e objetivos estranhos às atividades e interesses sociais, inclusive prestação de avais, fianças e outros atos gratuitos, mesmo que em benefício do próprio titular.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Pelos serviços prestados à Sociedade, o administrador terá direito a remuneração, a título de "pró-labore", que será fixada anualmente de acordo com as disponibilidades financeiras.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Fica vedado, ao titular, integrar ou se associar a outra sociedade, seja simples ou unipessoal, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Conselho Seccional do Ceará, enquanto esta estiver vigente.

## DOS RESULTADOS PATRIMONIAIS

**CLÁUSULA OITAVA:** *Fica estabelecido que a Apuração do Resultado Financeiro e do Balanço Patrimonial da sociedade ocorrerá anualmente e coincidirá com o término do ano civil, ou seja, em 31 de dezembro de cada ano, podendo, ante disso, serem realizados balanços mensais, com a efetiva distribuição dos resultados ao titular a cada mês.*

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Verificado o resultado econômico do ano fiscal, caberá ao titular os lucros ou perdas apurados.

## DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

**CLÁUSULA NONA:** A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa de seu titular, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de

Opacile

liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

### DA EXTINÇÃO DA SOCIEDADE POR FALECIMENTO DO TITULAR

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A Sociedade será dissolvida em consequência do falecimento do seu titular e o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial existente à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

### DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA:** O titular JUNNIOR LEITE DA SILVA, declara, sob as penas da lei, que não está sujeito a qualquer hipótese de incompatibilidade ou impedimento para o exercício da advocacia ou participação nesta sociedade. Declara, ainda, que não participa de nenhuma outra sociedade de advogados inscrita nesta seccional e que não está incurso em nenhuma penalidade que o impeça de instituir esta Sociedade.

### DO FORO

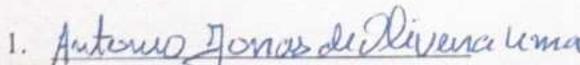
**CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA:** Fica eleito o foro de *Nova Olinda/CE* para dirimir qualquer questão relacionada ao presente Contrato.

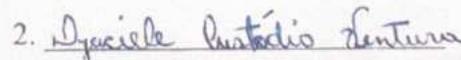
Assina o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o firmam, comprometendo-se, por si e por seus herdeiros e sucessores, a cumpri-lo em todos os seus termos.

*Nova Olinda/CE, 03 de novembro de 2022.*

  
JUNNIOR LEITE DA SILVA

Testemunhas:

1.   
ANTONIO JONAS DE OLIVEIRA LIMA  
RG: 2002097005484/SSPCE  
CPF: 012.201.733-12

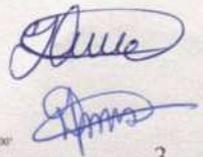
2.   
DJACIELE CUSTODIO VENTURA  
RG: 200403340236995/SSPCE  
CPF: 022.427.233-08



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECÇÃO DO CEARÁ, CERTIFICA que a referida sociedade de advogados que se encontra registrada sob o nº. 3527 livro B. Certifico, finalmente, que o registro do documento foi requerido nesta seccional, através do protocolo nº. 316822022 Fortaleza (CE) de 11 de 2022.

ELIZANGELA  
FREITAS DO  
NASCIMENTO:  
03924477388

Assinado de forma digital por  
ELIZANGELA FREITAS DO  
NASCIMENTO  
Data: 2022.11.08 11:15:06 -03'00'





**ESTADO DO CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **JUNNIOR LEITE DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº 48.545.585/0001-51, COM ENDEREÇO PROFISSIONAL A AVENIDA JEREMIAS PEREIRA, Nº 477, CENTRO, NOVA OLINDA-CE** prestou SERVIÇOS TÉCNICOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS NA EMISSÃO DE RELATÓRIO GERENCIAL E ASSESSORIA NA CRIAÇÃO DE NOVAS ROTINAS DE TRABALHO VISANDO A ADEQUAÇÃO, GOVERNANÇA E MONITORAMENTO EM PROTEÇÃO DE DADOS, CONFORME LEI Nº 13.709 DE 2018, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO.

Registramos, ainda, que a prestação dos serviços acima referidos, apresentam bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Farias Brito - CE, 06 de Dezembro de 2023

**RAUL FRANKLIN  
CARVALHO DE  
SOUSA:05329407338**

Assinado de forma digital por  
RAUL FRANKLIN CARVALHO  
DE SOUSA:05329407338  
Dados: 2023.12.06 13:04:36  
-03'00'

**RAUL FRANKLIN CARVALHO DE SOUSA**

**Presidente da Câmara Municipal de Farias Brito**

**DECLARAÇÃO**

A empresa JUNNIOR LEITE DA SILVA SOCIEDADE UNIPESSOAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado sediada na Av. Jeremias Pereira, nº 477b, Centro, Nova Olinda/CE, inscrita no CNPJ nº 48.545.585/0001-51, neste ato representada por seu sócio Junnior Leite da Silva, inscrito no CPF no 059.757.033-79 declara para todos os fins e sob as penas da lei, que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta;

Nova Olinda/CE, 10 de setembro de 2024

**JUNNIOR  
LEITE DA  
SILVA:059757  
03379**

Assinado de forma  
digital por JUNNIOR  
LEITE DA  
SILVA:05975703379  
Dados: 2024.09.10  
09:52:58 -03'00'

JUNNIOR LEITE DA SILVA SOCIEDADE UNIPESSOAL DE ADVOCACIA

CNPJ: 48.545.585/0001-51

Junnior Leite da Silva

**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR**

A empresa JUNNIOR LEITE DA SILVA SOCIEDADE UNIPESSOAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado sediada na Av. Jeremias Pereira, nº 477b, Centro, Nova Olinda/CE, inscrita no CNPJ nº 48.545.585/0001-51, neste ato representada por seu sócio Junnior Leite da Silva, inscrito no CPF no 059.757.033-79 declara para todos os fins e sob as penas da lei, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Nova Olinda/CE, 06 de setembro de 2024

**JUNNIOR LEITE** Assinado de forma  
**DA** digital por JUNNIOR  
**SILVA:0597570** LEITE DA  
**3379** SILVA:05975703379  
Dados: 2024.09.06  
14:19:27 -03'00'

**JUNNIOR LEITE DA SILVA SOCIEDADE UNIPESSOAL DE ADVOCACIA**

**CNPJ: 48.545.585/0001-51**

**Junnior Leite da Silva**

# JL Advocacia e Consultoria Jurídica

Rua Jeremias Pereira, 477B, Nova Olinda/CE, CEP 63.165-970

Fone (88) 9 9251-7744/ (88) 9 9713-2357

E- mail: junniorleiteadvocacia@gmail.com

137

## DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

A empresa JUNNIOR LEITE DA SILVA SOCIEDADE UNIPESSOAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado sediada na Av. Jeremias Pereira, nº 477b, Centro, Nova Olinda/CE, inscrita no CNPJ nº 48.545.585/0001-51, neste ato representada por seu sócio Junnior Leite da Silva, inscrito no CPF no 059.757.033-79 declara para todos os fins e sob as penas da lei, que a cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

Nova Olinda/CE, 06 de setembro de 2024

JUNNIOR LEITE  
DA  
SILVA:05975703  
379

Assinado de forma  
digital por JUNNIOR  
LEITE DA  
SILVA:05975703379  
Dados: 2024.09.06  
14:35:03 -03'00'

JUNNIOR LEITE DA SILVA SOCIEDADE UNIPESSOAL DE ADVOCACIA

CNPJ: 48.545.585/0001-51

Junnior Leite da Silva

# JL Advocacia e Consultoria Jurídica

Rua Jeremias Pereira, 477B, Nova Olinda/CE, CEP 63.165-970

Fone (88) 9 9251-7744/ (88) 9 9713-2357

E- mail: junniorleiteadvocacia@gmail.com

138

## DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa JUNNIOR LEITE DA SILVA SOCIEDADE UNIPESSOAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado sediada na Av. Jeremias Pereira, n° 477b, Centro, Nova Olinda/CE, inscrita no CNPJ n° 48.545.585/0001-51, neste ato representada por seu sócio Junnior Leite da Silva, inscrito no CPF no 059.757.033-79 declara para todos os fins e sob as penas da lei, que atende aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Nova Olinda/CE, 06 de setembro de 2024

JUNNIOR  
LEITE DA  
SILVA:059757  
03379

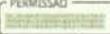
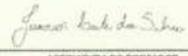
Assinado de forma  
digital por JUNNIOR  
LEITE DA  
SILVA:05975703379  
Dados: 2024.09.06  
14:37:00 -03'00'

JUNNIOR LEITE DA SILVA SOCIEDADE UNIPESSOAL DE ADVOCACIA

CNPJ: 48.545.585/0001-51

Junnior Leite da Silva



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		
NOME JUNIOR LEITE DA SILVA		
	DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 2004099083853 - SSF CE	
	CPF 059.757.053-79	DATA NASCIMENTO 04/03/1995
	FILIAÇÃO FRANCISCO VICENTE DA SILVA MARIA DEUSELHA LEITE ALENCA R.	
	PERMISSÃO 	ACC 
N° REGISTRO 06801871210	VALIDADE 29/06/2031	1ª HABILITAÇÃO 22/02/2017
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2144473091	OBSERVAÇÕES	
		
	ASSINATURA DO PORTADOR	DATA EMISSÃO 26/07/2021
2144473091	LOCAL FORTALEZA, CE	ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
	CEARÁ	48513034468 CE181049678
DENATRAN		CONTRAN

QR-CODE

139



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

140  
9

TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1443 04 19 96 8 000001  
IDENTIDADE CIVIL PARA FUNDOS DE LUAR TECNOLÓGICO



ASSINATURA DO PORTADOR

1443 04 19 96 8 000001

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
CONSELHO SECCIONAL DO CEARÁ  
IDENTIDADE DE ADVOGADO

INSCRIÇÃO  
**38780**

NOME  
JUNNIOR LEITE DA SILVA

FILIAÇÃO  
FRANCISCO VICENTE DA SILVA  
MARIA DEUZELHA LEITE ALENCAR

NATURALIDADE  
CRATO - CE

DATA DE NASCIMENTO  
04/03/1995

RG  
2004099083853 - SSP/CE

CPF  
059.757.033-79

EXPEDIDO EM  
19/02/2020

JOSÉ ERINALDO DANTAS FILHO  
PRESIDENTE

*Handwritten signatures*



## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

### Dados da Empresa

**CNPJ/CPF:** 48.545.585/0001-51

**Razão Social/Nome:** JUNNIOR LEITE DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

**Nome Fantasia:** ADVOCACIA

**Endereço:** AV JEREMIAS PEREIRA, 477 CEP: 63.165-000

**Bairro:** CENTRO

**Município:** Nova Olinda-CE

**Telefone:**

**Celular:**

**E-mail:**

### Dados da Inscrição

**Nº Inscrição:** 2022000127

**Data:** 19/11/2022

**Tipo:** PERMANENTE

**Objeto:**

### Atividades da Empresa

Código	Serviço	Código	Atividade	Data Inicial	Data Final
6911701	Serviços advocatícios	6911701	Serviços advocatícios	08/11/2022	



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

142  
9

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 48.545.585/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/11/2022
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL JUNNIOR LEITE DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
------------------------------------------------------------------------------

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
-------------------------------------------------------	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.11-7-01 - Serviços advocatícios (Dispensada *)
----------------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
---------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 232-1 - Sociedade Unipessoal de Advocacia
--------------------------------------------------------------------------------------

LOGRADOURO R JEREMIAS PEREIRA	NUMERO 477	COMPLEMENTO LETRA A
----------------------------------	---------------	------------------------

CEP 63.165-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA OLINDA	UF CE
-------------------	---------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JUNNIORLEITEADVOCACIA@GMAIL.COM	TELEFONE (88) 9713-2357
--------------------------------------------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--------------------------------------------

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/11/2022
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/09/2024 às 13:27:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

143  
0

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JUNNIOR LEITE DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA  
CNPJ: 48.545.585/0001-51**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:11:18 do dia 23/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/02/2025.

Código de controle da certidão: **A2B4.86AD.B3AC.2FFB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado



**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**

202411707058

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
<b>Inscrição Estadual:</b> *****
<b>CNPJ / CPF:</b> 48545585000151
<b>RAZÃO SOCIAL:</b>

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 10/09/2024 ÀS 10:23:53**  
**VÁLIDA ATÉ 09/11/2024**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço**  
**[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)**



# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS

Certidão N°.: 2024/000631

**CNPJ/CPF:** 48.545.585/0001-51

**Contribuinte:** JUNNIOR LEITE DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

**Endereço:** AV JEREMIAS PEREIRA, 477 CEP: 63.165-000

**Bairro:** CENTRO

**Município:** Nova Olinda-CE

Certificamos, para os devidos fins, que o(a) requerente acima qualificado(a) está quite com os tributos municipais até a presente data, ressalvado porém, ao Órgão competente, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha a gravar a pessoa ou o imóvel, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

Nova Olinda, 10 de setembro de 2024

**Validade:** 09/12/2024

**Chave:** 8627ED3ABF57DC7D1C3260BE4E985B36

146

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 48.545.585/0001-51  
**Razão Social:** JUNNIOR LEITE DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACI  
**Endereço:** RUA JEREMIAS PEREIRA 477 LETRA A / CENTRO / NOVA OLINDA / CE / 63165-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

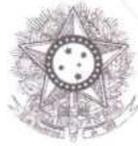
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/09/2024 a 05/10/2024

**Certificação Número:** 2024090621215985691977

Informação obtida em 10/09/2024 10:31:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JUNNIOR LEITE DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA  
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 48.545.585/0001-51

Certidão n°: 62107680/2024

Expedição: 10/09/2024, às 10:25:40

Validade: 09/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JUNNIOR LEITE DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **48.545.585/0001-51**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.